



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº821

Concede subvenção extraordinária e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art.1ª - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder uma subvenção extraordinária de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), aos IV Jogos Abertos de Poços de Caldas, realizados no mês de setembro do corrente ano.

Art. 2ª - Para ocorrer às despesas de que trata o art. 1ª, fica aberto um crédito especial, na lei orçamentária em vigor, de Cr\$.... Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Art. 3ª - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de novembro de 1960.

  
David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal